



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO E RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **03/2025**, tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **Contratação de empresa produtora de eventos para realização das atividades do carnaval de São Leopoldo 2025, em conformidade com as especificações descritas no presente Termo.**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.389, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Considerando as impugnações tempestivamente impetradas, conforme explicita o art. 24, do Decreto Federal 14133/2021 que regulamenta o Pregão na sua forma eletrônica:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”.

Considerando as alegações constantes no documento publicado na íntegra no portal de licitação, intitulado: “PE 03_25 IMPUGNACAO_BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA”.

Informamos que em resposta resumida, conforme consta no Memorando nº 0079/2025, exarado pela Secretaria da Cultura e Relações Internacionais - SECULT, à Impugnação interposta tempestivamente pela Licitante: **BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**, CNPJ 04.181.802.0001-04, conforme documento publicado e intitulado: “PE 03_25 RESPOSTA IMPUGNACAO_BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA” **FOI ACATADA** a impugnação.

Assim sendo solicitadas pela Secretaria da Cultura e Relações Internacionais as seguintes alterações: **ALTERA-SE o TERMO DE REFERÊNCIA** e por consequência o **EDITAL** conforme documentos disponíveis e intitulados: “PE 03_25 ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA_CORRIGIDO” e “PE 03_24 EDITAL_CORRIGIDO”.

A data passa a ser e conforme segue e constam no sistema eletrônico: **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h30min do dia 28/02/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h45min do dia 28/02/2025.

São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

Kassiane Ramos Rosa

Agente de Contratação

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br